



# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

**Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

DATA:	ITABERABA-BA
PROFERIDA:	GERAL
DATA:	3221 2025
EM:	27/05/2025
Assinatura	
Servidor(a) da CM/BA	

## INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a seguinte indicação:

**Realização de serviços de patrulamento na estrada vicinal que interliga as comunidades de Serra Verde I e II, margeando o Rio Paraguaçu, até a rodovia BA-046, passando pela região do Rio Tupim.**

## JUSTIFICATIVA

Tal intervenção é de extrema importância para os moradores dessas localidades, que enfrentam dificuldades de deslocamento, especialmente em períodos chuvosos, devido às más condições da estrada. A via mencionada é essencial para o escoamento da produção agrícola local, acesso a serviços públicos e transporte escolar, além de ser uma importante rota de integração entre as comunidades rurais e a sede do município.

O patrulamento contribuirá para a melhoria da trafegabilidade, redução dos riscos de acidentes e fortalecimento da economia rural, promovendo mais dignidade e segurança aos cidadãos que utilizam essa estrada diariamente.

Diante do exposto, e considerando os relevantes benefícios que a medida proposta poderá trazer à população, solicitamos à Administração Municipal que viabilize o atendimento desta indicação com a devida prioridade.

**Sala das Sessões, 27 de maio de 2025.**

  
**Vereador EVANDRO NOVAES SOUZA**  
**"Evandro Novaes"**